

**DECRETO Nº 1.434, DE 23 DE JULHO DE 2015.**

Abre crédito **adicional suplementar** de R\$ **2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 867 de 25 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

20291030100262075	319011	100.000,00
20291030100262076	319011	100.000,00
20291030100262086	319011	250.000,00
20291030200262088	319011	1.350.000,00
20291030200262089	319011	280.000,00
20291030400262095	319011	200.000,00
20291030400262096	319011	130.000,00
20291030100262072	339039	50.000,00
TOTAL		2.460.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

20261648200271065	449051	2.460.000,00
TOTAL		2.460.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito